



TERMO ADITIVO CONTRATO nº 126/2023

**Processo Licitatório n.º 272/2023.
Inexigibilidade n.º 019/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONTEMPLA A ATENÇÃO HOSPITALAR E/OU AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SUS/MG) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO FINO E CASA DE CARIDADE DE OURO FINO.

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, sediado na Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino - MG, inscrito no CGC/MF sob o n.º 18.671.271/0001-34, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Casa de Caridade de Ouro Fino, inscrita sob CNPJ n.º: 23.020.456/0001-19, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no que consta do Processo n.º 272/2023 mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira:

O objeto do presente é a alteração do contrato nº 126/2023, com aditivo para atendimento Urgência/Obstétrica.

Cláusula segunda:

O contrato sofrerá aditivo de R\$ 16.956,60 (Dezesseis Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Cláusula terceira:

Face ao aditivo o valor total do Contrato que inicialmente era de R\$ 2.742.500,88 (Dois Milhões e Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais e Oitenta e Oito Centavos), fica alterado para R\$ 2.759.457,48 (Quarenta e Três Mil e Trinta Reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente termo.

Ouro Fino, 04 de março de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

CASA DE CARIDADE DE OURO FINO
Contratado

Testemunhas:

1 -

2 -